Projeto de Lei nº 533/2023
Interessado: Vereadora Margarete Régia

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 533/2023, de autoria da Vereadora Margarete Régia, que "Dispõe sobre a política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras no Município de Natal".

Em relação ao processo legislativo, o referido projeto foi aprovado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como também na Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, sendo aprovado em ambas as Comissões. Em seguida, o processo foi remetido a esta Comissão de Saúde para parecer. É o que importa relatar.

Analisando o mérito do Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Saúde, vê-se que não existe óbice para aprovação do mesmo.

O presente Projeto de Lei pretende instituir no município de Natal a Política Pública de atenção integrada às pessoas com doenças raras, apontando os princípios a serem seguidos pelo ente municipal, com a finalidade de garantir que as pessoas que sofrem com tais doenças possam ter atendimento eficaz e que englobe todas as perspectivas de tratamento.

Assim, pretende proporcionar uma melhor qualidade de vida a essas pessoas que sofrem dessas doenças raras, muitas vezes com dor e sofrimento, especialmente àquelas de classes menos favorecidas, que dependem única exclusivamente da rede pública municipal de saúde.

Ante o exposto, opino pela aprovação integral da proposição. É o parecer.

Natal, 12 de março de 2024.

Antônio Geovane Araújo Peixoto
Vereador – Republicanos

João Antônio Dias Cavalcanti
Advogado OAB/RN 10.442

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 3322.3031
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal